

Assunto: PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENVIO DO CNES COMP.06/2022

Prezados Gestores,

Informamos que o prazo final para envio de bases do CNES referente a competência 06/2022, via módulo transmissor, foi prorrogado para sexta-feira dia 08/07/2022.

Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde - CGSI
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DRAC
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde/Ministério da Saúde - SAES/MS

CNES